

NOTA EXPLICATIVA Nº 001/2022-SESA-SEPOS-COPIS

INDICADORES DE ESFORÇO DO PROGRAMA CUIDAR MELHOR ANO DE CÁLCULO E ANÁLISE DO EXERCÍCIO DE 2021.

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) publicou os resultados dos Indicadores de Esforço do Programa Cuidar Melhor, exercício de 2021. **Os recursos podem ser interpostos até o dia 11 de março de 2022.**

1. A SESA tornou público por meio da Portaria Nº 118/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) aos 4 de março de 2022, os resultados dos indicadores de esforço do Programa Cuidar Melhor.

1.1 Os indicadores de esforço da premiação do Programa Cuidar Melhor, ano cível de 2021 -período iniciado em 1º de janeiro e findo em 31 de dezembro, foram aprovados na Resolução Nº 143/2021 da CIB-CE, de 26 de outubro de 2021 e, constam, juntamente com seu método de cálculo e fontes de verificação na Portaria Nº 008/2022, publicada no DOE aos 19 de janeiro de 2022;

1.2 Os resultados dos indicadores de esforço foram analisados e homologados pela Comissão instituída pela Portaria 114/2022, publicada no DOE aos 4 de março de 2022, que tem por finalidade acompanhar, avaliar, validar e homologar o resultado dos indicadores de esforço do Programa Cuidar Melhor do exercício de 2021.

2. Para o cálculo dos resultados de 2021, os Indicadores de Esforço do Programa Cuidar Melhor são verificados pela SESA, de acordo com a Portaria Nº 008/2022, publicada no DOE aos 19 de janeiro de 2022, conforme segue:

2.1 Proporção de internações por condições sensíveis à atenção primária à saúde.

Fonte de coleta dos dados: Sistema de Internação Hospitalar (SIH/SUS).

<https://datasus.saude.gov.br/transferencia-de-arquivos/>

Data da coleta e congelamento do resultado: 23/02/2022.

Polaridade: negativa.

Método de Cálculo: Ano de internação 2021. Numerador: Número de internações por causas sensíveis selecionadas à Atenção Básica, em determinado local e período / Denominador: Total de internações clínicas, em determinado local e período X 100.

2.2 Proporção de recém-nascidos filhos de mães adolescentes.

Fonte de coleta dos dados: SESA/SEVIR/COVEP/CEREM / TABNET-CEARÁ / Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC).

Data da coleta e congelamento do resultado: 24/02/2022.

Polaridade: negativa

Método de cálculo: Numerador: Número de nascidos vivos de mães adolescentes de 10 a 19 anos residentes em determinado local e período. Denominador: Número de nascidos vivos de mães residentes, no mesmo local e período (Numerador x Denominador) X 100.

2.3 Proporção de gestantes com o primeiro atendimento até a 12ª semana de gestação.

Fonte de coleta dos dados: Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica – SISAB. <https://sisab.saude.gov.br/index.xhtml>.

Data da coleta e congelamento do resultado: 22/02/2022

Polaridade: positiva.

Método de cálculo: Para o cálculo foram consideradas todas as equipes do município (eSF, eAP, eCR, eAPP e eSFR).

Numerador: Número de gestantes que iniciaram o pré-natal até 12ª semanas de gestação (Pré-Natal – Competência: janeiro a dezembro 2021). Denominador: Número de gestantes cadastradas no mesmo local e período (Indicadores de desempenho: opção de quadrimestre Q1 + Q2 + Q3). (Numerador x Denominador) X 100.

2.4 Taxas de cobertura vacinal em crianças menores de 01 ano.

Fonte de coleta dos dados: Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica – SISAB. <https://sisab.saude.gov.br/index.xhtml>.

Data da coleta e congelamento do resultado: 24/02/2022.

Polaridade: positiva

Método de cálculo: Em atendimento a recomendação do Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 102, de 20 de janeiro de 2022, o indicador de “Taxas de cobertura vacinal em crianças menores de 01 ano”, cuja fonte de dados é do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), será adotado o alcance da meta de 100%, em todos os municípios cearenses, devido à correção da divergência no método de cálculo em 2021. Esta recomendação está disponível em <https://sisab.saude.gov.br/paginas/ acessoRestrito/relatorio/federal/indicadores/indicadorPainel.xhtml>.

2.5 Proporção hipertensos cadastrados.

Fonte de coleta dos dados: Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica – SISAB. <https://sisab.saude.gov.br/index.xhtml>.

Data da coleta e congelamento do resultado: 23/02/2022.

Polaridade: positiva

Método de cálculo: Para o cálculo foram consideradas todas as equipes do município (eSF, eAP, eCR, eAPP e eSFR). Opção de quadrimestre Q3. Numerador: Número hipertensos cadastrados, em determinado local e período. Denominador: Número estimado de hipertensos, no mesmo local e período (Numerador x Denominador) X 100.

2.6 Proporção de diabéticos cadastrados.

Fonte de coleta dos dados: Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica – SISAB. <https://sisab.saude.gov.br/index.xhtml>.

Data da coleta e congelamento do resultado: 23/02/2022.

Polaridade: positiva

Método de cálculo: Para o cálculo foram consideradas todas as equipes do município (eSF, eAP, eCR, eAPP e eSFR). Opção de quadrimestre Q3. Numerador: Número de diabéticos cadastrados, em determinado local e período. Denominador: Número estimado de diabéticos, no mesmo local e período (Numerador x Denominador) X 100.

2.7 Taxa de internação por diabetes mellitus (DM) e hipertensão arterial SISTÊMICA HAS) na população de 20 anos ou mais.

Fonte de coleta dos dados: SIH (numerador), <https://datasus.saude.gov.br/aceso-a-informacao/morbidade-hospitalar-do-sus-sih-sus/> e População residente – Estimativas Populacionais do IBGE/2020 (denominador).

<https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>

Data da coleta e congelamento do resultado: 25/02/2022.

Polaridade: negativa

Método de cálculo: Numerador: Número de internações por DM e HAS na população de 20 ou mais anos de idade, em determinado local e período (ano de internação 2021).

Denominador: População residente com 20 ou mais anos de idade, no mesmo local e período (Numerador x Denominador) X 10.000.

2.8 Existência de departamento e/ou órgão municipal de trânsito

Fonte de coleta dos dados: Conselho Estadual de Trânsito do Ceará.

<http://www.cetran.ce.gov.br>.

Data da coleta e congelamento do resultado: 24/02/2022.

Polaridade: positiva

Método de cálculo: Número absoluto. Número de departamento e/ou órgão municipal de trânsito integrado ao Sistema Nacional de Trânsito. Município com departamento e/ou órgão de trânsito, registra valor 1 (um). E o município que não possui departamento e/ou órgão de trânsito, registra valor 0 (zero).

3. Caso seja encontrado alguma divergência nos dados apresentados, o município, por seus gestores ou representantes, deve providenciar contestação formal e fundamentada na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada à Coordenadoria de Políticas Intersetoriais (SESA/SEPOS/COPIS), por meio de processo administrativo, devidamente registrado. Localizada na Avenida Almirante Barroso, nº 600. Praia de Iracema-Fortaleza-CE. CEP 60.060-440. **Para tanto, os municípios devem obedecer a data limite de 11 de março de 2022.**
4. A metodologia e as normas legais que norteiam os indicadores e demais procedimentos do Programa Cuidar Melhor contam na seguinte legislação:
 - Resolução nº 17/2021, do Conselho Estadual de Saúde do Ceará (CESAU), que aprova o Programa Cuidar Melhor Ceará da Secretaria Executiva de Políticas de Saúde – SEPOS e Coordenadoria de Políticas Intersetoriais – COPIS/ SESA/CE.
 - Resolução de nº 143/2021, da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará (CIB-CE), que aprova as premiações em relação aos resultados dos Indicadores de Esforços e da Experiência Município Inovador inseridos no Programa Cuidar Melhor da Saúde no Ceará.
 - Lei Estadual nº 17.757, de 11 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Programa Cuidar Melhor da Saúde, no âmbito no Sistema Único de Saúde – SUS do estado do Ceará, e define, na forma do art. 6º, § 1.º a premiação ocorrerá anualmente, após avaliação dos resultados obtidos de acordo com o disposto em portaria da Sesa;
 - Portaria nº 008/2022, de 19 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a aprovação dos indicadores de esforço da premiação do programa cuidar melhor da saúde no âmbito no sistema único de saúde – sus do estado do Ceará para o ano civil de 2021.
 - Portaria nº 114/2022, de 4 de março de 2022, que institui a comissão de análise e homologação dos resultados dos indicadores de esforços que tratam o programa cuidar melhor e dá outras providências.
 - Portaria nº 118/2022, de 4 de março de 2022, que dispõe sobre os resultados dos indicadores de esforços do Programa Cuidar Melhor Ceará do exercício de 2021.